



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pelo Pedido:** Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

**Secretário(a):** ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se a compra de 02 (duas) baterias de 100 Amperes para o veículo: **MPolo/Volare V8L 4x4 EO, Placa:IUB5895, CHASSI:93PB58M1MDC044741**, para atender as demandas do Município quando necessário.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do Município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de 02 (duas) baterias de 100 Amperes.

### 2. DO OBJETO:

Compra de baterias para o veículo e continuar atendendo as demandas do Município quando solicitadas, da forma correta e dentro da normalidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Quant	Unid.	Descrição Material e/ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	02	UN	BATERIA DE 100 AMPERES	750,00	R\$1.500,00
				Valor Total	R\$1.500,00

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso Município, quando necessário a compra de 02 (DUAS) BATERIAS, para o conserto do veículo. Há necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que tenha as expectativas da administração Municipal quanto a durabilidade, potência e facilidade de manutenção, caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.



## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma  
A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela  
Administração.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

#### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

  - 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
  - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
  - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
  - 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
  - 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

## **6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **8 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

## **proposta p. Habilitação:**

- Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

  - I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:



Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

#### **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

#### **10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor estimado da compra de 02 (duas) baterias de 100 Amperes, para o veículo: MPolo/ Volare V8L 4x4 EO, Placa:IUB5895 é de **R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

#### **11 DA GARANTIA**

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

#### **12 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### **13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 22 de Setembro de 2025.

*Rosoni K. Palmeiro*  
Secretário(a) Municipal de Finanças

*[Signature]*  
Responsável pelo Termo

Rosoni Kozorecki Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pelo Pedido:** Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

**Secretário(a):** ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO

### **1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:**

Necessita-se a contratação do serviço de mão de obra, para conserto do veículo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, CHASSI: 93PB58M10KC098880, PLACA: IZJ6G35, ANO:2019, para atender as demandas do Município quando necessário.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do Município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da contratação do serviço.

### **2. DO OBJETO:**

Contratação do serviço para conserto do veículo e continuar atendendo as demandas do Município quando solicitadas, da forma correta e dentro da normalidade.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

<b>Finalidade:</b> ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição Material e/ou Serviço</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	01	SVÇO	SERVIÇO DE FURAÇÃO SUPORTE AMORTECEDOR	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	01	SVÇO	SERVIÇO DE SOLDA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$420,00</b>

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso Município, quando necessário é de importância a contratação do serviço para o conserto do veículo. Há necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que tenha as expectativas da administração Municipal quanto a durabilidade, potência e facilidade de manutenção, caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos municípios que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.



## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:



Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

#### **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

#### **10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor estimado da contratação do serviço de mão de obra, para conserto do veículo é de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

#### **11 DA GARANTIA**

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

#### **12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

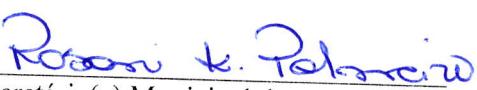
A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

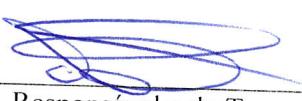
O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### **13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 24 de Setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Municipal de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pelo Pedido:** Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

**Secretário(a):** ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se a contratação do serviço de mão de obra, para conserto do veículo de transporte escolar MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, CHASSI:93PB58M1MDC044741, PLACA:IUB5195, ANO: 2012/2013, para atender as demandas do Município quando necessário.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do Município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da contratação do serviço.

### 2. DO OBJETO:

Contratação do serviço para conserto do veículo e continuar atendendo as demandas do Município quando solicitadas, da forma correta e dentro da normalidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Quant	Unid.	Descrição Material e/ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	01	SVÇO	SERVIÇO DE CONSERTO CHICOTE ELÉTRICO	570,00	570,00
2	01	SVÇO	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM BICOS INJETORES	550,00	550,00
3	01	SVÇO	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER	350,00	350,00
4	01	SVÇO	SERVIÇO DE SOLDA SUPORTES DE CARROCERIA	810,00	810,00
				VALOR TOTAL	R\$2.280,00

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso Município, quando necessário é de importância a contratação do serviço para o conserto do veículo. Há necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que tenha as expectativas da administração Municipal quanto a durabilidade, potência e facilidade de manutenção, caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos municípios que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da



presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.



#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

#### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

#### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da contratação do serviço de mão de obra, para conserto do veículo é de **R\$2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

#### 12 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 01 de Outubro de 2025.

Secretário(a) Municipal de Educação

Responsável pelo Termo



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pelo Pedido:** Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

**Secretário(a):** ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se a compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra, para conserto do veículo **CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7, PLACA: JAK7J26, ANO: 2020/2021, CHASSI: 9BGJK7520MB184230**, para atender as demandas do Município quando necessário.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do Município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo.

### 2. DO OBJETO:

Compra de peças e a contratação do serviço para conserto do veículo e continuar atendendo as demandas do Município quando solicitadas, da forma correta e dentro da normalidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Quant	Unid.	Descrição Material e/ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	1	UN	BÓIA MEDIDOR COMBUSTÍVEL	624,00	R\$624,00
2	1	UN	CORREIA DENTADA MOTOR GM ORIGINAL	133,00	R\$133,00
3	1	UN	TENSOR DA CORREIA DENTADA	221,00	R\$221,00
4	1	SVÇO	MÃO OBRA DO SERVIÇO	410,00	R\$410,00
				Valor Total	R\$1.388,00

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso Município, quando necessário é de importância a contratação do serviço para o conserto do veículo. Há necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que tenha as expectativas da administração Municipal quanto a durabilidade, potência e facilidade de manutenção, caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos municípios que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.



A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

#### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadaria em anexo a este Termo.

#### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra das peças e a contratação do serviço, para conserto é de R\$1.388,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

#### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 10 de Outubro de 2025.

Secretário(a) Municipal de Finanças

Responsável pelo Termo

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pelo Pedido:** Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

**Secretário(a):** ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se da compra de peças para o conserto do veículo MARCOPOLLO/ VOLARE W8 ON, CHASSI:93PB12E3PAC033731, PLACA:IRJ6130, ANO:2010, para atender as demandas do Município quando necessário.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do Município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de peças para conserto do veículo.

### 2. DO OBJETO:

Compra de peças para o conserto do veículo e continuar atendendo as demandas do Município quando solicitadas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa fazer o conserto para que o veículo continue atendendo as demandas do Município, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Quant	Unid.	Descrição Material e/ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	1	UN	PINO DE CENTRO 1/2X6	20,00	20,00
2	1	UN	KIT REPARO VOSS NG22	35,00	35,00
3	2	UN	PINO DE CENTRO 12X8 CB 8.8 (200 MM)	20,00	40,00
4	2	UN	PORCA 12 MM M	6,00	12,00
5	2	PÇ	BUCHA BARRA ESTAB TR	38,00	76,00
				Valor total	R\$184,00

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso Município, quando necessário é de importância a compra de peças para o conserto do veículo. Há necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que tenha as expectativas da administração Municipal quanto a durabilidade, potência e facilidade de manutenção, caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos municípios que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.



A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

#### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

#### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra de peças para conserto do veículo MARCOPOLLO/ VOLARE W8 ON, CHASSI:93PB12E3PAC033731, PLACA:IRJ6130, ANO:2010, é de **R\$184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

#### 12 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 10 de Outubro de 2025.

Secretário(a) Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021

Responsável pelo Termo



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** SÃO VICENTE DO SUL – RS

**Departamento:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pelo Pedido:** CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA

**Secretário(a):** ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se da compra de peças e a contratação dos serviços de mão de obra para conserto dos veículos MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO CHASSI: 93PB58M10KC098880 PLACA: IZJ6G35 ANO:2019 M.BENZ/MASCA GRANMICRO O CHASSI:9BM979277NB226978 PLACA: JBA4C28 ANO: 2021/2022 VW/15.190 EOD E.HD ORE CHASSI: 9532E82W8ER434157 PLACA: IVY1G68 ANO:2014, pois é necessária a manutenção para que os mesmos consiga ter um bom desempenho para atender as demandas do município.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de peças e a contratação da mão de obra para o concerto.

### 2. DO OBJETO:

Contratação do serviço de mão de obra e a compra de peças, para o conserto e a manutenção dos veículos, e assim ter condições de atender as demandas do município.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Educação precisa fazer a contratação de serviços e a compra de peças para realizar a manutenção dos veículos, para atender as demandas do município, da forma correta dentro da normalidade.

**Finalidade:** ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	COTOVELO PLASTICO 12MMXM16	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	2	UN	PORCA 7/8 TRAVANTE NF NY BXA (0,12)	R\$ 9,00	R\$ 18,00
3	1	UN	CONTRA PINO 3/16X2	R\$ 2,00	R\$ 2,00
4	1	PÇ	PIVO DO MUNHAO INFERIOR AGRALE	R\$ 757,00	R\$ 757,00
5	1	PÇ	PIVO DO MUNHAO SUPERIOR AGRALE	R\$ 628,00	R\$ 628,00



6	2	UM	CONTRA PINO 1/8X2.1/2 (4X750MM)	R\$ 2,00	R\$ 4,00
7	2	UM	ABRACADEIRA NYLON 200MMX4,8	R\$ 1,00	R\$ 2,00
8	1	PÇ	FILTRO DE ARLA COMPLETO	R\$ 412,00	R\$ 412,00
9	1	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 692,00	R\$ 692,00
10	1	PÇ	ABRAÇADEIRA ROLAMENTO	R\$ 197,00	R\$ 197,00
11	4	UN	PARAFUZO DE RODA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 192,00
12	1	SVÇO	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA:IZJ6G35	R\$ 470,00	R\$ 470,00
13	1	SVÇO	MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS M.BENZ/MASCA GRANMICRO O PLACA:JBA4C28	R\$ 190,00	R\$ 190,00
14	1	SVÇO	MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS VW/15.190 EOD E.HD ORE PLACA:IVY1G68	R\$ 290,00	R\$ 290,00
				VALOR TOTAL	R\$ 3.889,00

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso município, é necessário a manutenção nos veículos MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO CHASSI: 93PB58M10KC098880 PLACA: IZJ6G35 ANO:2019 M.BENZ/MASCA GRANMICRO O CHASSI:9BM979277NB226978 PLACA: JBA4C28 ANO: 2021/2022 VW/15.190 EOD E.HD ORE CHASSI: 9532E82W8ER434157 PLACA: IVY1G68 ANO:2014, que é de demanda constante com esses veículos no transporte escolar, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos municípios que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.



## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.  
A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
  - I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

### 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra é de **R\$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais)**, conforme pesquisa de mercado anexada.

### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.



São Vicente do Sul-RS, 23 de setembro de 2025.

*Rosani K. Palmeiro*  
Secretário(a) Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 017/2021

*[Signature]*  
Responsável pelo Termo